



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.816 /

**“REVOGA DECRETO Nº 6.765 QUE ESTABELECE
NORMAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO MUNICÍPIO.”**

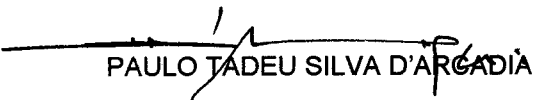
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA :

ART. 1º - Fica revogado o Decreto nº 6.765, de 21 de março de 2001, que estabelece normas para a prestação de contas de subvenções concedidas pelo município.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE AGOSTO DE 2004.


PAULO TÁDEU SILVA D'ARCÁDIA
Prefeito Municipal


CLÁUDIA TASSOTTI KRAUSS
Controladora Geral


RIVANILDO PEREIRA DINIZ
Secretário Municipal da Fazenda